



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLNIZA
DIRETORIA DO FORO



PORTARIA N. 36/2020-DF

VAGNER DUPIM DIAS, M.M. Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 291, inciso XII da CNGC que determina a suspensão de expediente forense, mediante Portaria, nos feriados decretado pelo executivo municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 003/GP/2020, de 06 de Janeiro de 2020, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativo no ano de 2020 no município de Colniza-MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente do Fórum Judicial e Extrajudicial desta Comarca, no dia 26/11/2020 (quinta-feira), em virtude da Comemoração do aniversário de emancipação política do município de Colniza-MT.

Art. 2º - PRORROGAR os prazos processuais que se iniciam ou se encerram no 26 de novembro para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Notifiquem-se os representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, OAB/MT, e os Oficiais do Cartório de 1º e 2º Ofício desta Comarca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

De Juína-MT para Colniza/MT, 20 de outubro de 2020.

VAGNER DUPIM DIAS
Juiz de Direito e Diretor do Foro